



**ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de preparação, organização e digitalização de documentos oficiais, gestão digital de documentos e salvaguarda em PDF, pesquisável em unidade de armazenamento da entidade e em nuvem de sua responsabilidade, disponibilidade de técnico in loco, com utilização de equipamentos de digitalização próprios, para o Município de São Gabriel. Aos onze dias do mês de fevereiro de 2025, às 8h, reuniu-se na Prefeitura Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, na sala de Licitações, o Agente de Contratação, Sra. Vanessa Calazans Vasconcelos e a Comissão de Contratação, composta pelas servidoras Sra. Fernanda Abreu Barreto e pelo Sr. Lucas Andrade Machado, legalmente constituídas nos termos do Decreto 125/2025, para abrir e julgar as propostas de preços e documentos de habilitação da Dispensa de Licitação Nº 028/2025, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, tendo seu aviso e edital devidamente publicado no Diário Oficial do Município, no dia 05 de fevereiro de 2025, com recebimento de propostas até o dia 10 de fevereiro de 2025, até as 23:59 horas via e-mail ou protocolo no setor de licitação localizado na Prefeitura Municipal de São Gabriel, Rua Largo da Pátria – Bahia – CEP 44.915-000.

Obedecendo a data e horário limite estabelecido no edital para apresentação de propostas e de documentação, verificou-se que as seguintes empresas apresentaram propostas e documentação para habilitação.

PARTICIPANTE	CPF/CNPJ	FORMA DE APRESENTAÇÃO
L. E. MARQUES CAVALCANTE	27.113.904/0001-80	Via e-mail

Após verificação e rubrica das propostas de Preços dos participantes, foram apresentados os valores conforme transcrito na tabela a seguir:

PARTICIPANTE	VALOR R\$
L. E. MARQUES CAVALCANTE CNPJ 27.113.904/0001-80	R\$33.000,00

Após conferência das propostas de preços apresentadas, apurou-se que todos os participantes apresentaram suas propostas de acordo com o valor estimado e normas estabelecidas no Edital, sendo as mesmas declaradas aptas e classificadas. A empresa L. E. MARQUES CAVALCANTE apresentou o menor valor para os serviços objeto da presente dispensa, passando para a análise da documentação de habilitação.

HABILITAÇÃO

Após análise das documentações de habilitação da empresa provisoriamente declarada vencedora, o Sr. Agente de Contratação constatou que a empresa **L. E. MARQUES CAVALCANTE** apresentou a documentação de habilitação conforme previsto no edital de convocação, restando habilitada. Assim, a Sra. Agente de Contratação declara a empresa **L. E. MARQUES CAVALCANTE** inscrita no **CNPJ nº 27.113.904/0001-80** como vencedora da Dispensa nº 028/2025, pelo valor total de **R\$33.000,00 (trinta e três mil reais)**. Nada mais havendo a tratar, encerra-se esta sessão às 9 horas. Lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada foi assinada pela Comissão de Contratação.

Fernanda Abreu Barreto
Machado
Membro

Vanessa Calazans Vasconcelos
Agente de Contratação

Lucas Andrade
Membro



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTE A
DISPENSA Nº 028/2025**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de preparação, organização e digitalização de documentos oficiais, gestão digital de documentos e salvaguarda em PDF, pesquisável em unidade de armazenamento da entidade e em nuvem de sua responsabilidade, disponibilidade de técnico in loco, com utilização de equipamentos de digitalização próprios, para o Município de São Gabriel,.

PARTICIPANTE	VALOR R\$
L. E. MARQUES CAVALCANTE CNPJ 27.113.904/0001-80	R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

Fernanda Abreu Barreto
Machado
Membro

Vanessa Calazans Vasconcelos
Agente de Contratação

Lucas Andrade
Membro